



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 03 de janeiro de 1991.

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 01,
de 03 de janeiro de 1991.

Estabelece horário para audiências públicas do
Presidente da Câmara Municipal.

O vereador JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso das atribuições legais, em especial a estipulada do artigo 48, IV, "b", do Regimento Interno - Resolução nº 03, de 29/6/90, ESTABELECE o horário das 14:00 (catorze) às 15:30 (quinze e trinta) horas, de segundas a sextas-feiras, para as audiências públicas da Presidência na sede do Legislativo, à praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 03 de janeiro de 1991.

a) Dr. JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE
Presidente da Câmara